



DECRETO Nº 49.890, DE 08/10/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 98.777,83 (noventa e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	962	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	28.274.0000.3026	Contribuição do PASEP
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
Valor	70.000,00	
Dotação	333	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutriç
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P
Valor	28.777,83	
Total	98.777,83	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	98.777,83	
Total	98.777,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800360034003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

